

A DISCUSSÃO SOBRE OS CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA CONTINUA

Para a última Reunião Anual da SBF havia sido proposto um Encontro onde seria feita uma "Avaliação dos Cursos de Licenciatura em Ciências e em Física". Era objetivo deste encontro reunir representantes de diversas Instituições de Ensino Superior para se fazer um balanço do que tem ocorrido nos cursos de Licenciatura em Ciências e em Física, avaliar experiências, trocar informações. Sabíamos que as discussões, tanto a nível de CEF, quanto a nível de SESu/MEC, deveriam ser retomadas. E assim gostaríamos de ir, cada vez mais, aprofundando e esclarecendo pontos já abordados, anteriormente, em nossas reuniões.

Entretanto, no dia 4 de julho de 1985, o presidente da SBF, Prof. Fernando de Souza Barros, encaminhou à Secretaria de Ensino da SBF o ofício recebido da SESu/MEC⁽¹⁾, para que o mesmo fosse divulgado e analisado, aproveitando a Reunião Anual de 1985, em Belo Horizonte.

Diante do fato, procuramos, durante a Reunião Anual, começar a discutir com a Comissão de Ensino e outros interessados o assunto, para depois aproveitarmos o Encontro "Avaliação dos Cursos de Licenciatura em Ciências e em Física" para termos uma posição da SBF a ser encaminhada à SESu/MEC.

Assim, a posição assumida, após as diversas discussões, foi o envio de uma carta da SBF⁽²⁾ à SESu/MEC, que foi apresentada à Assembleia Geral, no dia 15 de julho de 1985.

É importante lembrar que a SBF sempre esteve participando das discussões sobre a melhoria dos cursos de licenciatura e sua organização. Mesmo sabendo que uma discussão ampliada nacionalmente para ter uma solução definitiva e unificada tenha que ter o apoio da SESu/MEC, precisamos continuar trocando opiniões. Esperamos que esta discussão nacional se efetive, tanto para a licenciatura em Física, como para os outros cursos de licenciatura.

(Deise M. Vianna, IF-UFRJ)

(1) OFÍCIO DA SESu/MEC À SBF EM 24 DE JUNHO DE 1985

Senhor Presidente:

Comunicamos à V.Exa. que a SESu/MEC e a CAPES/MEC, atendendo solicitação do Conselho Federal de Educação - CFE, promoveram uma reunião sobre os Cursos de Licenciatura em Ciências, no ano passado, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a situação atual das propostas de modificação curricular para esses cursos e as perspectivas de ações futuras nesta área.

Nessa reunião, entre outras recomendações, a SESu deveria solicitar à SBF um projeto de "Proposta de Currículo Mínimo para um Curso de Licenciatura em Física", para formação de professores de Física, das Escolas de 2º Grau, com carga horária igual ou maior que 2.800 horas (excluídas desse total as horas dedicadas a EPB e Educação Física).

Desta forma, contamos com a colaboração de V.Exa. e da SBF no sentido de elaborar e encaminhar a esta Subsecretaria, até fins de agosto, se possível, a proposta correspondente.

Informamos, outrossim, que estamos solicitando às Sociedades de Matemática e Química as sugestões sobre propostas de currículos mínimos para as licenciaturas plenas de Matemática (para os 1º e 2º graus) e Química (para o 2º grau), respectivamente, e à SBPC proposta para formação do professor de Ciências para o 1º grau.

Paulo Elpidio de Menezes Neto
Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Superior.

(2) CARTA DO PRESIDENTE DA SBF, PROF. RAMAYANA GAZZINELLI

Ilmo. Senhor
Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Sub-Secretário de Desenvolvimento da Educação Superior
Secretaria de Ensino Superior - MEC

Belo Horizonte, 15 de julho de 1985

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 200/85-GAB/MEC-SESu de 24 de junho de 1985, em que nos é solicitada uma proposta de curriculum mínimo para a licenciatura em Física (formação de professores de 2º grau), a Sociedade Brasileira de Física encaminha as seguintes considerações:

1) No caso de ser necessária uma orientação provisória para regularizar novos cursos, há um curriculum, tradicionalmente adotado com poucas variações pelas principais Universidades Públicas do país.

2) Mesmo nestas Universidades, estudam-se hoje alterações curriculares, buscando uma melhor adequação pedagógica tanto nas matérias de conteúdo específico, como nas de conteúdo pedagógico e nas disciplinas integradoras.

3) Uma mera emenda nos parece insuficiente para uma reordenação adequada da formação de professores, particularmente após a desastrosa introdução das "licenciaturas curtas" que inúmeros problemas ainda causam no ensino superior privado e público. Particularmente nos preocupam cursos hoje operando sem condições ou qualificação compatível.

4) As diretrizes (anexo 1)* sobre a filosofia que deve presidir à formação de professor das ciências foram ponto de estudos circunstanciados no âmbito de SBPC e finalizados em 1980.

5) Além das iniciativas da SBF e da SBPC há uma Comissão Nacional para a Formação de Educadores, realizando estudos curriculares abrangentes. Acreditamos na necessidade de se colocar recursos para que estas entidades e outras congêneres (SBQ, SBM, etc.) e a referida comissão completem estudos e consultas e, em seguida, convirjam para uma proposta unificada.

6) Neste sentido sugerimos ao SESu/MEC, que promova, em prazo razoável, reunião conjunta dos interessados (instâncias já mencionadas e eventuais outras) para que a articulação dos esforços isolados possa ocorrer de forma consistente. É claro que a data prevista para nossa resposta ao SESu (fins de agosto de 1985) não seria compatível com o mecanismo de estudos e consulta que propomos.

7) A SBF, através de sua Comissão de Ensino, está à disposição do MEC para auxiliar na organização de tal reunião.

Ramayana Gazzinelli
Presidente da SBF

*OBS:- Anexo 1 - Ciência e Cultura, vol. 33, Nº 3, [março, 1981], pág. 369 e Rev. Ens. Fis. vol. 2, Nº 4, [Dezembro, 1980], pág. 41.